



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 151961792

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1607/2025

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento do Vereador André Santos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), acerca do atendimento de idosos com doenças neurodivergentes no Município.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 09/03/2026, às 09:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151961792** e o código CRC **4BFEDB54**. fls. 2

Matéria DOCREC 349/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=712476>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6010.2025/0003677-2

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 148055703

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

SMADS/GAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminhamos o presente com as informações da Coordenadoria de GSUAS, conforme doc 147576808 e 148051451, para conhecimento e resposta ao órgão oficiante.

Atenciosamente



Ana Maria Modolo Diz
Assessor(a) III

Em 16/12/2025, às 11:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148055703** e o código CRC **238D76B5**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003677-2

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CPSE Nº 147576808

São Paulo, 08 de dezembro de 2025.

À SMADS/GSUAS

Senhora Coordenadora

Em atenção aos questionamentos que constam no ofício inicial, informamos que os itens 1 e 2 são de competência da Secretaria Municipal de Saúde, dessa forma, não nos cabe manifestar.

Sobre acolhimento para pessoas idosas neurodivergentes, informamos que A Instituição de Longa Permanência para Idosos é um equipamento destinado ao acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, com diferentes necessidades e graus de dependência, ou seja, que apresentam dificuldade em realizar as atividades de vida diária (AVD) e atividades instrumentais de vida (AIVD), sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada, conforme consta na [Resolução RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021](#), e que não dispõem de condições para permanecer vivendo junto de sua família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado. Dessa forma, faz o acolhimento de pessoas neurodivergentes, porém que atendam aos critérios de inserção.

Ainda, temos o Centro Dia para pessoa Idosa que é um serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que oferece apoio, orientação e acompanhamento às famílias com membros em situação de risco ou violação de direitos. O atendimento busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo a inclusão das pessoas idosas em serviços socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. O Centro Dia para pessoas Idosas, atende pessoas com 60 anos ou mais que apresentem demandas de cuidado em atividades de vida diária, que residam com seus familiares ou cuidadores, e que necessitam de acompanhamento, mas não possuem suporte de tempo integral de seus familiares e/ou cuidadores. O serviço tem como perspectiva fortalecer a função

protetiva da família e evitar institucionalização pela sobrecarga do cuidador

fls. 5

Dessa forma, esta Pasta não possui atendimento específico para pessoas neurodivergentes, contudo, pessoas idosas neurodivergentes que apresentam situação de desproteção social e possuam perfil para inserção em ILPI ou CDI podem ser encaminhadas. Ou seja, a neurodivergência não é critério para inserção nos serviços, e também, por si só, não configura impedimento para o acesso, exceto casos mais agravados onde a demanda de cuidado extrapole as competências da política de Assistência Social.

Sobre demanda reprimida, informamos que as duas tipologias possuem demanda reprimida para atendimento. A gestão dos casos é realizada de forma descentralizada pelos 32 territórios do município, dessa forma, esta Coordenação não consegue precisar a quantidade exata de pessoas nesse perfil específico atualmente.

Sendo o que nos cumpria manifestar, ficamos à disposição.



Juliana de Oliveira
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 08/12/2025, às 17:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147576808** e o código CRC **AA6214B9**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003677-2

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 148202653

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1607/2025 - RDS nº 1577/2025. Solicitação de informações acerca do atendimento de idosos com doenças neurodivergentes no Município.

PREF/CASA CIVIL/AT

Senhora Assessora,

Em atenção ao Ofício inaugural solicitado conforme doc. SEI (144554801), encaminho manifestação das áreas técnicas desta Pasta conforme doc. SEI (148055703), para conhecimento e providências que couber.



Ronaldo Fernandes de Paula
Chefe de Gabinete

Em 19/12/2025, às 18:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148202653** e o código CRC **2207C907**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2025/0003677-2

Encaminhamento SMS/AP Nº 151864447

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1607/2025 - RDS nº 1577/2025. Solicitação de informações acerca do atendimento de idosos com doenças neurodivergentes no Município.

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (144704359)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº 1607/2025 - RDS nº 1577/2025, doc. (**144554801**).

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos (**151651403**) e (**151790339**).

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL** .

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G



Ivan Aparecido Caceres
Chefe de Assessoria I
Em 27/02/2026, às 11:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151864447** e o código CRC **5B04659F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9767

PROCESSO 6010.2025/0003677-2

Informação SMS/CAB Nº 151651403

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

À SMS SEABEVS,

Embora a solicitação inicial seja direcionada exclusivamente a outra pasta, seguem informações pertinentes ao atendimento de saúde conforme os questionamentos:

1. Quantos idosos com diagnóstico de doenças neurodivergentes (como Alzheimer, Parkinson, demência senil, transtornos cognitivos e outros quadros correlatos) estão registrados na rede municipal de saúde, com dados por região administrativa ou por subprefeitura.

O diagnóstico de alterações cognitivas não é de notificação e o apontamento de CID é facultativo e colocado como hipótese diagnóstica. Dessa forma, não existe forma de extração fidedigna desses dados.

2. Se há protocolo específico de diagnóstico precoce, encaminhamento e acompanhamento contínuo para idosos com esse perfil clínico, informando como se dá a triagem e o acesso ao atendimento especializado.

No que diz respeito a Secretaria Municipal de Saúde, existe a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa que está integrada a Rede de Atenção à Saúde. O fluxo de atendimento se inicia pela Unidade Básica de Saúde através da aplicação de avaliação multidimensional da pessoa idosa que corresponde a identificação de fatores de risco de fragilidade e vulnerabilidade incluindo as alterações neuropsíquicas. A partir dessa avaliação a UBS continua acompanhando o munícipe através de um projeto terapêutico singular que inclui outros encaminhamentos. Pessoas idosas com alterações neuropsíquicas são encaminhadas para atendimento especializado nas unidades de referência em saúde do idoso (URSI) onde receberão atendimento de equipe multiprofissional com formação em geriatria e gerontologia.

3. Se existem equipamentos públicos municipais com acolhimento estruturado para idosos com neurodivergência, tais como unidades de longa permanência com equipe especializada ou centros-dia com suporte terapêutico.

Esses serviços são de gestão da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, entretanto, a SMS fornece equipes de saúde para apoio ao atendimento de pessoas

idosas acolhidas em serviços de proteção social como as Instituições de Longa Permanência e os Centros de Acolhida Especial.

fls. 10

4. Se há fila de espera para esse tipo de atendimento ou acolhimento especializado, informando o número de idosos cadastrados e tempo médio de espera.

A regulação de vagas de acolhimento é de responsabilidade de SMADS.

5. Se existe projeto, programa ou estudo em andamento para a criação de unidades específicas de acolhimento ou atenção domiciliar para idosos neurodivergentes, com previsão orçamentária ou planejamento territorial.

Essa informação compete a SMADS.

Att,



Rosa Maria Bruno Marcucci
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 24/02/2026, às 16:13.



Athene Maria de Marco de França Mauro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 24/02/2026, às 18:03.



Camila Braz Bortoluci
Assessor(a) II
Em 26/02/2026, às 10:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151651403** e o código CRC **0B37FDF1**.

Matéria DOCREC 349/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=712476>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2025/0003677-2

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 151790339

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1607/2025 - RDS nº 1577/2025. Solicitação de informações acerca do atendimento de idosos com doenças neurodivergentes no Município.

À

SMS/Assessoria Parlamentar

Trata-se do Ofício nº 1607/2025 da Câmara Municipal de São Paulo em documento 144554801, reiterado em documento 149528045, cujo teor versa em epígrafe.

Com a ciência desta Secretaria Executiva, aos esclarecimentos apresentados pela Área Técnica de SMS/CAB em documento 151651403, segue o presente para prosseguimento.

"(...) Embora a solicitação inicial seja direcionada exclusivamente a outra pasta, seguem informações pertinentes ao atendimento de saúde conforme os questionamentos:

1. Quantos idosos com diagnóstico de doenças neurodivergentes (como Alzheimer, Parkinson, demência senil, transtornos cognitivos e outros quadros correlatos) estão registrados na rede municipal de saúde, com dados por região administrativa ou por subprefeitura.

O diagnóstico de alterações cognitivas não é de notificação e o apontamento de CID é facultativo e colocado como hipótese diagnóstica. Dessa forma, não existe forma de extração fidedigna desses dados.

2. Se há protocolo específico de diagnóstico precoce, encaminhamento e acompanhamento contínuo para idosos com esse perfil clínico, informando como se dá a triagem e o acesso ao atendimento especializado.

No que diz respeito a Secretaria Municipal de Saúde, existe a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa que está integrada a Rede de Atenção à Saúde. O fluxo de atendimento se inicia pela Unidade Básica de Saúde através da aplicação de avaliação multidimensional da pessoa idosa que corresponde a identificação de fatores de risco de fragilidade e vulnerabilidade incluindo as

alterações neuropsíquicas. A partir dessa avaliação a UBS continuará acompanhando o munícipe através de um projeto terapêutico singular que inclui outros encaminhamentos. Pessoas idosas com alterações neuropsíquicas são encaminhadas para atendimento especializado nas unidades de referência em saúde do idoso (URSI) onde receberão atendimento de equipe multiprofissional com formação em geriatria e gerontologia.

3. Se existem equipamentos públicos municipais com acolhimento estruturado para idosos com neurodivergência, tais como unidades de longa permanência com equipe especializada ou centros-dia com suporte terapêutico.

Esses serviços são de gestão da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, entretanto, a SMS fornece equipes de saúde para apoio ao atendimento de pessoas idosas acolhidas em serviços de proteção social como as Instituições de Longa Permanência e os Centros de Acolhida Especial.

4. Se há fila de espera para esse tipo de atendimento ou acolhimento especializado, informando o número de idosos cadastrados e tempo médio de espera.

A regulação de vagas de acolhimento é de responsabilidade de SMADS.

5. Se existe projeto, programa ou estudo em andamento para a criação de unidades específicas de acolhimento ou atenção domiciliar para idosos neurodivergentes, com previsão orçamentária ou planejamento territorial.

Essa informação compete a SMADS.(...)"

Atenciosamente,



Sandra Maria Sabino Fonseca

Secretário(a) Executivo(a)

Em 26/02/2026, às 16:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151790339** e o código CRC **989DA3E3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2025/0003677-2

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 151892087

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1607/2025 - RDS nº 1577/2025. Solicitação de informações acerca do atendimento de idosos com doenças neurodivergentes no Município.

**À
PREF/CASA CIVIL/ATL**

Cumprimentando-os(as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (151864447), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (151790339), em referência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria de Atenção Básica em documento 151651403.
Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefia de Gabinete
Em 02/03/2026, às 08:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151892087** e o código CRC **FE3CCA24**.